

# MEMÓRIA

**A**presentamos nessa seção **Memória** da *Revista Iluminart*, o documento histórico “**Sertãozinho. O Pacto Caipira**”, de autoria do Promotor de Justiça Marcelo Pedroso Goulart, publicado em “São Paulo em Perspectiva” - Volume 8, número 3 de julho/setembro de 1994 – revista publicada pela Fundação Seade/SP. Apesar de publicado em 1994, a decisão de republicá-lo na *Iluminart* ocorre pois o texto retrata a experiência da comunidade do município de Sertãozinho (entre dezembro de 1990 a junho de 1992) na construção de um pacto social para o enfrentamento da forte crise que atingia o município e o país no início da década de 1990. O documento, de autoria do Promotor de Justiça de Sertãozinho na época, e coordenador do processo de construção do Pacto, é estruturado em seis partes: uma introdução e contextualização, um breve relato da formação socioeconômica do município no contexto da ocupação capitalista no nordeste paulista, uma síntese da caracterização de Sertãozinho da época, a cronologia do Pacto, As lições do Pacto e a conclusão. O autor concentra sua narrativa especial-

mente em descrever a construção dessa ação, seus avanços e limitações, contribuindo para o registro histórico e para a memória de uma experiência democrática e participativa de tentativa de construção de um projeto de desenvolvimento social e econômico. Muito além do registro e reflexão de um Pacto para mitigar os efeitos da crise do final da Década de 1980 e início da Década de 1990, o texto é provocador da necessidade de construção de projetos de sociedade que permitam a participação de todos os seus atores e classes sociais. Em um momento onde Sertãozinho está na agudez de mais uma crise, a leitura, reflexão e discussão do texto são necessárias, mas é também importante e urgente, retomar e construir – inclusive a partir da reflexão do texto – possibilidades de participação popular que indiquem outros e novos modelos de desenvolvimento, fundados na justiça, no combate à fome, miséria e desigualdades e na valorização das potencialidades individuais e coletivas que caminhem no sentido do respeito à natureza e à vida com dignidade e felicidade.

**Reinaldo Tronto**

**Editor do número Especial Sertãozinho**

# SERTÃOZINHO – O PACTO CAIPIRA



Durante a realização da *Eco Urbs 93*, conferência internacional sobre problemas e soluções ambientais para as grandes cidades, a antropóloga norte-americana Janice Perlman, diretora-executiva do grupo Megacidades, ao ser indagada pela imprensa sobre como seria a cidade ideal, respondeu que “seria aquela em que as pessoas se sentem respeitadas, motivadas. A que usa a criatividade e a energia do ser humano para superar seus problemas”, acrescentando ainda que “deveriam ter mais pessoas na mesa de decisão. Representantes do governo, dos empresários, dos sindicatos, de todas as forças vivas e grupos comunitários, os mais diversos possíveis. As decisões hoje são tomadas por grupos homogêneos. Problemas complexos só podem ser resolvidos por grupos heterogêneos” (Folha de S. Paulo, 15/12/93).

De dezembro de 1990 a junho de 1992, Sertãozinho, cidade situada no nordeste paulista (região de Ribeirão Preto), experimentou aquilo que a antropóloga Perlman descreveu como cidade ideal. Movimento sindical, entidades representativas da indústria e do comércio, representantes dos Poderes Públicos, entidades de defesa da cidadania, igrejas, enfim, todas as forças vivas da comunidade reuniram-se, sob a mediação do Ministério Público, para enfrentar os problemas provocados no município pela profunda recessão instalada no país a partir do segundo semestre de 1990. Criou-se um novo espaço político de participação e deliberação, que ficou nacionalmente conhecido como *Pacto de Sertãozinho*.

Resultados concretos começaram a aparecer: con-

**MARCELO PEDROSO GOULART**

**Promotor de justiça no Estado de São Paulo, Coordenador do Movimento de Ministério Público Democrático, foi mediador do “Pacto Sertãozinho”**

tenção de demissões na indústria; controle dos preços da cesta básica; cadastramento de desempregados; moratória e parcelamento dos tributos municipais para desempregados.

No então nebuloso cenário brasileiro, essa nova experiência de relações sociais chamou a atenção da mídia pelo seu ineditismo. O *Pacto de Sertãozinho* foi divulgado pelos principais jornais e redes de televisão do país, cujos textos e imagens nem sempre revelaram o quadro real do fenômeno, uma vez que eram matizados com o colorido de encantamento dos surpresos e apressados intérpretes.

Embora atendendo ao requisito de cidade ideal de Perlman, Sertãozinho não se transformou no paraíso na terra, a ilha da paz e prosperidade, onde empresários e operários, comerciantes e consumidores andam de mãos dadas, como nos contos das carochinhas neoliberais. Nem poderia ser diferente. Impossível cindir a situação local do contexto nacional marcado pelos graves problemas econômicos que afligiam (ainda afligem) o conjunto da sociedade brasileira. O custo de vida subia, as demissões ocorriam e os conflitos inerentes à relação capital-trabalho continuavam presentes. Sertãozinho provou que o diálogo é possível e que esse diálogo, uma vez superados os rancores e sectarismo que marcam relações sociais arcaicas, pode traduzir-se em resultados concretos.

Essa experiência merece registro e estudo. O seu entendimento não pode prender-se à mera análise da conjuntura que fez emergir o pacto, nem restringir-se ao exame dos seus resultados. Implica, preliminarmente, breve contextualização histórica, pois, do contrário, ficaríamos sem respostas para relevantes questões que o caso demanda.

## O MODELO DE DESENVOLVIMENTO NO NORDESTE PAULISTA

A formação econômica e social do nordeste paulista (região de Ribeirão Preto) foi marcada, no final do século XIX e primeiras décadas do século XX, pela expansão da cultura cafeeira. No contexto da implantação do capitalismo no mundo agrário, a cultura do café estabeleceu-se nessa região em novos moldes. As relações de produção revestiram-se das seguintes características: monocultura; substituição da mão-de-obra escrava pela força de trabalho livre do imigrante europeu nas relações de trabalho, com a adoção do sistema de colonato, em regime familiar; aquisição, por parte de cafeicultores, das pequenas propriedades e ocupação das terras devolutas num processo acelerado de concentração da propriedade fundiária (Ianni, 1984: 11-31).

Fenômenos naturais e econômicos, como geadas, secas, empobrecimento da terra e superprodução, geraram crises cíclicas na monocultura cafeeira, que chegaram ao paroxismo em meio à crise mundial de 1929, com a quebra dos “Barões do Café”. Essas seguidas crises levaram à diversificação das atividades produtivas e à divisão dos grandes latifúndios com o consequente aumento das médias e pequenas propriedades, que passaram, então, para as mãos de ex-colonos estrangeiros, em sua expressiva maioria italianos (Ianni, 1984:32-38).

Esse processo de fragmentação da propriedade fundiária e de diversificação de atividades produtivas no campo perdeu força com a expansão da cultura da cana-de-açúcar, que foi introduzida na região, ainda que incipientemente, durante a crise de 1929. Tal crise pode ser apontada, também, como uma das causas da expansão da cultura da cana-de-açúcar no nordeste paulista. Até então, a cultura canavieira restringia-se à de Piracicaba. Essa expansão foi lenta e ganhou um primeiro grande impulso durante a Segunda Guerra Mundial e no imediato pós-guerra, quando o eixo da agroindústria canavieira transferiu-se do Nordeste para o Centro-Sul do país, em especial para São Paulo. Tal transferência deveu-se a um conjunto de condições socioeconômicas, passando, durante a guerra, pela crise das exportações de açúcar e pela valorização da produção do álcool em face da escassez da gasolina importada, bem como pela maior capacidade financeira dos produtores do Sul, que já contavam com um parque industrial moderno e eficiente (Alves, 1991:18-19).

As características da cultura da cana-de-açúcar e o modelo de desenvolvimento decorrente de sua expansão, com a instalação de uma poderosa agroindústria, são fatores que levaram a um processo de concentração de investimentos nas mãos de poucas famílias de usineiros e, conseqüentemente, a um novo processo de concentração da propriedade fundiária, da renda e do poder político. Tal modelo concentrador intensificou-se após a implantação do Programa Nacional do Alcool (Proálcool), no início da década de 70. O Proálcool sustentou-se – e ainda se sustenta – em um esquema de privatização de fundos públicos. Projetos Agroindustriais privados são financiados com recursos públicos, cujos custos financeiros são altamente subsidiados (Gnaccarini, 1991:85).

As relações de produção na cultura canavieira modificaram-se substancialmente. As pequenas propriedades aglutinaram-se aos latifúndios de diversos modos, seja através da aquisição do título de propriedade (concentração da propriedade jurídica da terra), seja através de artifícios contratuais (contratos de arrendamento e de fornecimento), que, embora mantenham nominalmente a propriedade em nome do pequeno agricultor (o título jurídico), transferem à agroindústria o uso e gozo dos meios de produção e/ou a apropriação dos bens produzidos (concentração da propriedade econômica da terra). Em face de uma política agrícola voltada aos interesses dos grandes proprietários e das grandes empresas agrícolas, os médios e pequenos agricultores sujeitam-se às cláusulas contratuais impostas pela empresa monocultora, visto que não têm acesso aos créditos e estão impossibilitados de fazer os investimentos necessários a uma economia de escala e a uma agricultura tecnologicamente avançada<sup>1</sup>.

A cultura da cana-de-açúcar prescinde do trabalho familiar e da utilização de assalariados permanentes. Com a destruição dos prédios das antigas colônias da época do café, os trabalhadores foram despejados das fazendas, migrando para as áreas urbanas, onde se instalaram em bairros de periferia mal equipados, transformando-se em assalariados temporários, também chamados de volantes ou *boias-frias*. A ocupação massiva de mão de obra dá-se apenas nos períodos de colheita, o que gera o crônico problema de desemprego durante a entressafra. As atividades de curta duração (empreitadas) são baseadas no sistema de turmas e intermediadas por *gatos* (empreiteiros de mão de obra rural). Essas novas condições nas relações de

trabalho geram: migração, má remuneração do trabalho, relações empregatícias clandestinas, alto índice de acidentes do trabalho e inserção no mercado da mão de obra feminina e infanto-juvenil em condições subumanas (Alves, 1991:31; Ianni, 1984:71-80; Gnaccarini, 1991: 86).

O movimento sindical rural é hegemônico pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo (Fetaesp), que congrega os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STR), e tem um perfil pelego, impedindo a organização e a luta efetiva dos trabalhadores rurais. Depois da greve de 1984, centrada no município de Guariba, o movimento de lideranças autênticas dos trabalhadores fortaleceu-se e, em 1989, foi fundada a Federação dos Empregados rurais Assalariados do Estado de São Paulo (Feraesp), formada pelos novos Sindicatos dos Empregados Rurais Assalariados (SER).<sup>2</sup>

## SERTÃOZINHO

Com uma população de 80.000 habitantes, Sertãozinho está inserido no modelo de desenvolvimento do nordeste paulista. Com o *boom* do Proálcool, em meados da década de 70, criou-se no município um parque industrial metalúrgico para dar suporte às usinas e destilarias produtoras de açúcar e álcool da região. Coração do Proálcool Sertãozinho concentra o maior número delas (cinco usinas e sete destilarias). Atualmente, a indústria metalúrgica fornece bens de capital para outros setores produtivos, embora ainda dependa do setor sucroalcooleiro. O Centro das Indústrias de Sertãozinho (Ceise), entidade representativa do patronato industrial local, congrega as 36 maiores empresas metalúrgicas do município.

Com a industrialização, a população passou a contar com grande contingente de trabalhadores metalúrgicos, representado pelo combativo Sindicato dos Metalúrgicos de Ribeirão Preto, Sertãozinho e região, filiado à CUT. As lutas desses trabalhadores por melhores salários e condições de trabalho contribuíram para a formação de uma nova cultura do município. Os conflitos inerentes à relação capital/trabalho vieram à tona, e os habitantes da cidade acabaram por assimilar, como natural, a conflitualidade das relações sociais, tornando Sertãozinho um município atípico, distintos dos demais da região, onde o domínio econômico, político e cultural dos usineiros inibe qualquer iniciativa de democratização das relações

sociais.<sup>3</sup> Destaca-se, no entanto, que, se o início da democratização das relações entre trabalhadores urbanos e empresariado rural é sensível, com reflexos na comunidade, o mesmo não pode ser dito sobre as relações entre trabalhadores e empresariado rurais, que também em Sertãozinho reproduzem o modelo regional de exploração econômica, opressão política e dominação cultural. A atuação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, ligado à Fetaesp, é inexistente, uma vez que este foi cooptado pelo setor patronal. Os trabalhadores rurais ficam à margem do processo econômico e político do município.

## A CRONOLOGIA DO PACTO

Agravada pela política econômica do governo Collor, a recessão atingiu severamente a indústria de base no país, afetando drasticamente o parque metalúrgico de Sertãozinho. No final de 1990, havia a real perspectiva de demissões em massa nas indústrias locais. A maior delas – Zanini Equipamentos Industriais S/A – tinha demitido 250 operários em novembro e prometia a dispensa de mais 300 até o final daquele ano. Centenas de trabalhadores metalúrgicos corriam o risco de iminente desemprego.

Em dezembro, o Sindicato dos Metalúrgicos solicitou ao Ministério Público a convocação de todos os setores representativos da economia local e de todas as forças vivas da comunidade para uma reunião. Objetivava-se, com isso, a criação de um grande fórum que pudesse não somente debater, mas, sobretudo, buscar soluções que amenizassem o impacto da recessão no município.

O novo espaço político de participação e deliberação foi criado. Os Poderes Públicos e a sociedade civil organizada aderiram à ideia inicialmente lançada pelos metalúrgicos, com exceção da indústria sucroalcooleira. Presentes todos os Sindicatos de trabalhadores urbanos com base no município e comissões de fábricas, destacando-se o Sindicato dos Metalúrgicos, o da Alimentação, o dos Bancários e o dos Funcionários Públicos Municipais. O Centro das Indústrias de Sertãozinho (Ceise) e a Associação Comercial e Industrial (ACI) representaram o empresariado urbano. Também estavam presentes diversas associações de bairro, o Centro de Direitos Humanos, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Igreja Católica e uma das vertentes da Igreja Evangélicas, além da Prefeitura Municipal e vereadores. A mediação coube ao ministério Público.

Durante a fase aguda da crise (primeiro semestre de 1991), o *Pacto* tornou-se o centro de poder em Sertãozinho. As mais importantes decisões, na época, não foram tomadas sem antes passarem pelo crivo daquele fórum. Essa circunstância (somada à grande repercussão dada pela mídia à nova experiência) gerou desconforto aos titulares dos poderes constituídos (Prefeitura e Câmara Municipal), que passaram a atuar a reboque do *Pacto*.

A dispensa de 300 empregados, anunciada em dezembro pela Zanini, foi negociada nas primeiras reuniões do *Pacto*, em janeiro de 1991, e a empresa reduziu o número de demissões para 175, garantindo assistência médica e o fornecimento de cestas básicas por três meses aos demitidos.

A Prefeitura garantiu a moratória e o parcelamento do pagamento de tributos aos desempregados e, juntamente com os sindicatos, instituiu o serviço de cadastramento e alocação de mão de obra desempregada.

No início de fevereiro, a comissão de fiscalização de preços do *Pacto*, formada por representantes da comissão de fábrica da Zanini, constatou que, nos últimos quinze dias do mês de janeiro, os preços dos produtos que integram a cesta básica subiram, em média, na região, 48,36%, ou seja, aumentaram mais do que o dobro da inflação anunciada. Os proprietários das duas principais redes de supermercados da cidade foram convocadas para uma reunião extraordinária, a fim de explicarem os aumentos, e comprometerem-se a congelar os preços da cesta básica 6,33% abaixo dos valores tabelados pela Sunab no início daquele mês, por força do recém editado Plano Collor II. Em face dos compromissos assumidos no *Pacto*, os supermercados chegaram a cobrar pelos itens da cesta básica preços 13,99% abaixo da tabela.

Através do *Pacto* foi elaborada a primeira *convenção coletiva de consumo* do Brasil. Instituto previsto no Código de Defesa do Consumidor, a convenção coletiva de consumo tem por objetivo regular relações de consumo entre consumidores e fornecedores, por instrumentos escrito e registrado em cartório, podendo estabelecer condições relativas ao preço, à qualidade, à quantidade, à garantia e características de produtos e serviços (Código de Defesa do Consumidor, art.107). Tem força de título executivo extrajudicial.

Os sindicatos de trabalhadores, representando os consumidores de suas respectivas categorias profis-

sionais, e as duas redes locais de supermercados subcreveram, em março de 1991, a convenção, que fixou uma margem de lucro bruta de no máximo 12% para 14 itens da cesta básica. Pela convenção, garantiu-se à consolidação de fiscalização de preços do *Pacto* o livre acesso aos livros contábeis e arquivos das empresas, para a obtenção das informações necessárias a essa fiscalização, permitindo a constatação dos preços cobrados pela indústria e atacado. A convenção, inicialmente prevista para vigorar por seis meses, foi prorrogada por mais seis, aumentando-se para 16 o número de itens da cesta básica com preços por ela regulados.

Com as regras convencionadas, os supermercados de Sertãozinho aumentaram o faturamento em 27%, ganharam fregueses de cidades vizinhas e acirraram a concorrência com as grandes redes de supermercados de Ribeirão Preto.

O *Pacto* passou pela sua primeira prova de fogo em abril de 1991, por ocasião da campanha salarial dos metalúrgicos no Estado. Diante do impasse que marcou as negociações da categoria com o Grupo 19 da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), a greve tornou-se iminente. O Ceise solicitou a convocação extraordinária do *Pacto*, que, também no seu âmbito, viu frustradas as negociações. Sindicatos e empresários locais não chegaram a bom termo e a greve foi deflagrada em Sertãozinho. Em meio à greve, o *Pacto* foi reconvocato extraordinariamente pelas partes em litígio e a proposta apresentado pelo mediador acabou atendendo os interesses de trabalhadores e empresários, pondo fim ao movimento paralista, que durou cerca de dez dias.

Com seus primeiros resultados, o *Pacto de Sertãozinho* despertou o interesse nacional. Passaram por suas reuniões os coordenadores do PNBE (Pensamento Nacional das Bases Empresariais), o vice-governador de São Paulo e membros do movimento sindical de outros Estados. Paul Singer, então secretário de planejamento da Prefeitura paulistana, iniciou, com base no exemplo de Sertãozinho, experiência semelhante na Capital (Fórum da Cidade). Outras experiências, bem ou malsucedidas, foram ensaiadas ou reproduzidas em outras cidades do país (Porto Alegre, Piracicaba, Orlandia, Bebedouro, Araraquara, São Carlos).

Superada a fase aguda da crise, com a estabilização dos empregos no setor metalúrgico e o controle

dos preços da cesta básica, o *Pacto* partiu para um segundo momento, menos tenso, mas não de menor importância que o primeiro. Sem deixar de lado as questões conjunturais decorrentes da recessão, passou a pautar suas reuniões com questões estruturais relativas ao modelo de desenvolvimento regional e suas implicações o município. Formou-se, então, um consenso entre os membros do *Pacto*: a necessidade da elaboração de um projeto de desenvolvimento alternativo para o município, marcado pela diversificação da produção, como forma de superar as crises provocadas por uma economia fundada na monocultura canavieira e na indústria sucroalcooleira. Propostas foram apresentadas e debatidas, com a perspectiva de obtenção de resultados a médio e longo prazos: diversificação da indústria, com a criação de um distrito para pequenas e médias empresas produtoras de bens de consumo popular; e diversificação das culturas, com a criação de um cinturão verde ao redor do perímetro urbano para garantir o abastecimento de produtos hortifrutigranjeiros de melhor qualidade e a preços mais acessíveis à população local.

A questão do trabalho do adolescente foi objeto do *Pacto*, que constatou e denunciou a exploração e o desrespeito aos direitos desse segmento de trabalhadores. Por força das discussões travadas sobre esse assunto, os sindicatos, o Centro das Indústrias, a Associação Comercial e os clubes de serviço fundaram, em outubro de 1991, a Associação de Assistência e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Adot), com o objetivo de dar formação técnico-profissional, orientação educacional, cultural e esportiva aos adolescentes trabalhadores, além de garantir-lhes os direitos trabalhistas e previdenciários e proteção no trabalho, na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O *Pacto* reuniu-se até junho de 1992. Várias das lideranças que dele participavam candidataram-se às eleições municipais daquele ano e, por entenderem incompatíveis as atividades eleitorais com a participação no *Pacto*, afastaram-se dele. Os que ficaram não conseguiram dar continuidade às reuniões. As ideias promissoras que caminhavam no sentido da elaboração de um projeto da sociedade para o município, e que estavam marcando a segunda fase de sua existência, passaram a pertencer à memória daqueles que puderam vivenciar e acompanhar aquele rico momento.

## AS LIÇÕES DO PACTO

A história revela que as transformações políticas, econômicas e sociais no Brasil realizaram-se de forma autoritária. Em momentos de crise, setores das elites dominantes conciliam-se, para impor ao conjunto da sociedade, de cima para baixo, medidas que aprofundam nossa dependência de produção atrasadas, como latifúndio. É a via prussiana, que excluiu as classes populares do processo de tomadas decisões (Coutinho, 1984:36). Essas transformações marcaram nossa Independência, a Proclamação da República, o Movimento de 30, o Estado Novo, o regime instaurado pelo Golpe Militar de 64, bem como a Nova República alinhavada por Tancredo Neves, o *collorido* Brasil Novo e, mais recentemente, o plano de estabilização econômica do ministro Fernando Henrique Cardoso (Plano FHC).

Neste contexto, as iniciativas oficiais de realização de pactos sociais frustraram-se, uma vez que não passaram de estratégias diversionistas a iludir setores incautos da sociedade dispostos a participar do pretenso entendimento. Sempre a mesma dinâmica: o governo convoca as partes para aderir e legitimar sua preconcebida política econômica, da qual não abre mão, inibindo o diálogo produtivo. Aos trabalhadores, propõem-se os ônus do acordo: arrocho salarial e a não utilização de legítimos instrumentos de defesa, como a greve.

Diante desse quadro negativo, acordos localizados ou setorializados, como, por exemplo, pactos municipais, também estariam fadados ao fracasso. Não somente pelos antecedentes históricos, mas, sobretudo, por estarem condicionadas as diretrizes econômicas estabelecidas no plano federal.

Essas premissas não se aplicam a experiência de Sertãozinho, que caminhou no sentido oposto dos antecedentes históricos que desgastaram a ideia de efetivação de um verdadeiro pacto social no Brasil. Apesar disso, não faltaram detratores. De início, violentas críticas partiram da direção da CUT Regional, então hegemônica pela tendência CUT pela Base. Um boletim da entidade referiu-se ao Pacto de Sertãozinho como mais um engodo para iludir o trabalhador, tentando desmoralizar os sindicalistas que estavam participando das reuniões. O impasse que então começou a se instalar no meio sindical foi resolvido simplesmente pela substituição da palavra “pacto” por “fórum”, demonstrando a inconsistên-

cia das críticas.

Em Sertãozinho fez-se o pacto e, enquanto durou, deu certo. Ganhou, com ele, o conjunto da sociedade local. Mas que tipo de pacto foi esse? Sua dinâmica revelou que o sucesso da experiência deveu-se às suas características. Dentre estas, quatro podem ser destacadas como fundamentais:

- originou-se da base da sociedade de forma pluralista, através de suas entidades organizadas;
- somente as regras de convivência (o procedimento) foram estabelecidas previamente para possibilitar o diálogo produtivo; nenhum dos agentes impôs condições para participar;
- os integrantes do pacto mostraram-se legítimos interlocutores de seus representados;
- a mediação foi feita pelo Ministério Público.

Cabe agora analisá-las. Necessário uma primeira distinção entre pacto substantivo e pacto institucional. Explica a ciência política que o primeiro tipo de pacto - o substantivo - delinea-se a partir de algum plano preconcebido, com conteúdos econômicos e sociais determinados, que buscam, a priori, a redução do nível dos conflitos, marginalizando as questões políticas e excluindo do processo determinadas classes sociais. Portanto, o pacto substantivo tem caráter autoritário, elitista e excludente. O segundo tipo - pacto institucional -, caracteriza-se pelo estabelecimento das regras de jogo, que viabilizam o diálogo entre os agentes sociais em ouvidos, deixando a definição de conteúdo para a competição interclasses, para o jogo livre das forças políticas, que, no processo democrático autêntico, aceitam e respeitam os resultados da incerteza. Dado o caráter flexível dos seus mecanismos de negociação o pacto institucional está permanentemente aberto à participação de novos agentes e à inclusão de novos temas em sua pauta (Przeworski, 1989:21 e 37; Paramio, 1989:58; Lechner, 1985-44).

A origem e o desenvolvimento das atividades do Pacto de Sertãozinho (Alves, 1991) delinearão-no como pacto institucional. Nasceu da base da sociedade, como novo e necessário espaço de discussão e deliberação. Os agentes que dele participaram não impuseram condições. Estabeleceram regras e a elas submeteram-se, possibilitando a coordenação dos conflitos, que foram assumidos pelos participantes como inerentes ao processo democrático. Res-

peitaram-se em suas divergências e, no processo, aceitaram os resultados da incerteza,<sup>4</sup> tanto que, em determinado momento, quando se inviabilizou o consenso, os metalúrgicos foram à greve, houve o enfrentamento e, nem por isso, o Pacto sucumbiu. Essa é maior prova de que o Pacto de Sertãozinho não teve por objetivo inibir a atuação legítima dos trabalhadores, buscar simplesmente a conciliação das classes sociais ou tampouco a capitulação de uma delas aos interesses da outra. Houve, sim, permanente preocupação com a efetividade do pacto naquilo que diz respeito ao cumprimento das regras estabelecidas e na capacidade de responder às expectativas criadas a partir da observação dessas regras, sabendo-se que a capacidade de encontrar soluções e manter conquistas dá-se no curso do processo.

A legitimidade dos interlocutores garantiu a eficácia do que foi pactuado. No âmbito da relação empregado/operariado, essa legitimidade em nenhum momento foi colocada em dúvida, ela preexistia ao pacto. O mesmo não pode ser dito em relação a representação do comércio. Quando ocorreram as primeiras reuniões, a Associação Comercial, porta-voz local desse segmento, teve participação tímida, reflexo da falta de legitimidade de seu presidente, que estava à frente da entidade há vários anos e sucessivos mandatos, portanto desgastado e pouco empenhado em defender os interesses do setor. A sua inércia, sobretudo no incidente provocado com a elevação dos preços da cesta básica, gerou o inconformismo dos associados e drásticas mudanças na direção da entidade. Com propostas modernizadoras, nova diretoria foi eleita, passando a desempenhar papel importante nas reuniões. O Pacto, como novo espaço de decisão, exigiu o rearranjo das organizações da sociedade civil e a legitimidade de suas lideranças, ou seja, desencadeou aquilo que Oliveira (1993) denomina de processos de construção de interlocutores legítimos. Exemplar, nesse sentido, o caso da Associação Comercial.

O Pacto representou para o município um salto na politização e democratização das relações sociais. Pela primeira vez em sua história, lideranças operárias e de bairros proletários discutiram de igual para igual com a elite dirigente, participando ativamente e em igualdade de condições das decisões que ali foram tomadas. Inegavelmente, o movimento sindical, as associações de bairros e outras organizações de base valorizaram-se e ganharam importância no processo que se desenvolveu no pacto, pois colocaram-se

e foram aceitos como interlocutores legítimos para a tomada de decisões, das quais até então estavam excluídos. Ganharam um novo papel. Indo além da defesa de interesses meramente corporativos ou setoriais, foram chamados a participar e decidir sobre questões gerais da comunidade. Vale destacar, nesse passo, avanços consideráveis.

A política de recursos humanos das indústrias metalúrgicas, no que diz respeito à diminuição de postos de trabalho (demissões), foi submetida ao pacto e discutida não somente com os sindicatos e comissões de fábricas, mas com todos os setores da sociedade ali representados, que opinaram e apresentaram alternativas vitoriosas (por exemplo, caso Zanini). As margens de lucro sobre os itens da cesta básica foram negociadas e definidas no âmbito do pacto, estabelecendo-se inédita forma de controle social (não-oficial) de preços (convenção coletiva de consumo). Deu-se início ao questionamento do modelo de desenvolvimento regional e a partir dele a elaboração, pela base da sociedade, de propostas alternativas para o município.<sup>5</sup>

O Ministério Público cumpriu papel decisivo na mediação do pacto. Órgão apartidário e sem vínculo direto com os interesses em jogo, conduziu com a imparcialidade necessária os processos de negociação. Frise-se que a imparcialidade não significa neutralidade. A intervenção do Ministério Público no processo de discussão e deliberação foi permanente, no sentido de garantir igualdade de condições e paridade de armas entre os agentes, além, evidentemente, de velar pelo cumprimento das regras estabelecidas. Mais ainda, o Ministério Público, como instituição constitucionalmente responsável pela defesa do regime democrático, compreendeu o significado e a importância do novo espaço de participação política que a criou e o que aquela experiência revelava em termos de democratização das relações sociais e socialização de decisões. Não só mediou, como também lutou pela consolidação do Pacto como esfera de manifestação concreta da democracia participativa.<sup>5</sup>

Algumas dificuldades não foram superadas pelo Pacto. Enquanto este existiu, não conseguiu incorporar o setor economicamente mais importante do município e da região: a indústria sucroalcooleira. Beneficiário de um modelo econômico concentrador da propriedade, da riqueza e de poder, esse setor decidiu ignorar a nova experiência. Em primeiro lugar, porque conseguiu fugir dos efeitos de recessão através

da apropriação de recursos públicos (como verbas de Programa de Assistência Social e sonegação fiscal) e das benesses concedidas pelo Governo Federal (por exemplo, perdão de dívidas, financiamentos com custos financeiros subsidiados, garantia certa de lucro, numa atividade sem risco).

Em segundo lugar, pelo atraso cultural de suas lideranças, não acostumadas ao diálogo e, portanto, despreparadas para o debate democrático. Além disso, era importante para o setor a manutenção do *status quo*. O Pacto, enquanto instância de questionamentos dos problemas locais e regionais, de democratização das relações sociais e de socialização das decisões, sempre apontou no sentido das mudanças. Participar deste fórum, do ponto de vista desse segmento empresarial, significaria correr riscos necessários.

Foi inexpressiva a participação do movimento sindical rural, devido à fragilidade que marca essa categoria, agravada, no município de Sertãozinho, pela cooptação do sindicato ao setor patronal. Com participações episódicas através de dirigentes de sindicatos e municípios vizinhos, os trabalhadores rurais não se firmaram como integrantes do Pacto.

A ausência do setor economicamente mais importante demonstrou a limitação do Pacto, que, circunscrito ao município, condiciona-se inexoravelmente aos contextos regional e nacional. Atuando em espaço restrito, não reuniu forças suficientes para trazer ao seu âmbito a indústria sucroalcooleira. Está é organizada em entidades estaduais monolíticas, hegemônicas pelos segmentos mais atrasados do setor (Copersucar, Sopral, Associação da Indústria do Açúcar e do Alcool), que formam poderoso lobby com acesso direto as esferas de poder em Brasília.

Tal limitação não inviabilizou a experiência concreta de Sertãozinho e não pode servir de argumento para a invalidação da ideia de pactos localizados. Indica que movimentos dessa natureza devem reproduzir-se e articular-se em vários níveis - local, regional e nacional -, operando de forma integrada (Khair, 1991: 10-11), para garantir maior eficácia.

Como dito anteriormente, a campanha eleitoral de 1992 absorveu várias das lideranças que participaram do Pacto, sendo que os substitutos não conseguiram levar adiante a experiência. Isso revela que, em pequenas e médias localidades, a formação e lideranças e de quadros dirigentes dá-se de forma lenta, e os que



existem são em número insuficiente para a ocupação de todos os espaços políticos possíveis, o que foi fatal, em Sertãozinho, para a continuidade do Pacto.

## CONCLUSÃO

Ora, se é na democracia que se dá a “competição entre as forças políticas com interesses conflitantes” (Przeworski, 1989:35) e se é a democracia, enquanto regime político, “um sistema de administração de conflitos” (Weffort, 1989:82), as crises econômicas e sociais deste final de século estão a exigir, nos Estados de democracia consolidada ou em processo de consolidação, a criação e difusão de novos espaços de participação e de coordenação dos conflitos, nos diversos níveis (local, setorial e geral), com a

incorporação de todas as classes, grupos e segmentos sociais interessados na tomada das decisões. O mercado e os mecanismos institucionais vigentes de composição de litígios, fundados no modelo liberal do século XVIII, mostraram-se inócuos para enfrentar essas crises e o novo quadro de coletivização dos conflitos ao anacronismo e à ineficácia desses meios, podemos imputar o cenário de fome, miséria e desemprego que se alastra por todos os quadrantes do planeta.

Embora possam ser consideradas experiências incipientes e modestas, os pactos municipais, como o de Sertãozinho, e as câmaras setoriais são exemplos concretos e bem-sucedidos e modelos alternativos e gestão, apontando caminhos para o delineamento de um novo paradigma.

## NOTAS

1. Sobre o processo e concentração da propriedade fundiária nas regiões canavieiras, ver Gebara (1978:11-19).
2. Sobre a organização dos trabalhadores assalariados rurais na região de Ribeirão Preto, ver Alves (1991:100 e seg.)
3. Essa nova cultura refletiu-se na política partidária. Nas eleições municipais de 1976, portanto em plena ditadura militar, o MDB, então único partido de oposição no Brasil, conseguiu eleger seu candidato a Prefeitura de Sertãozinho.
4. Aí residiu o que mais democrático marcou o pacto. Vale lembrar, nesse passo, a lição de Przeworski (1984:37): “O ponto saliente é que numa democracia ninguém pode ter a certeza de que seus interesses sairão vencedores em última instância de “... “Numa democracia, todas as forças devem lutar reiteradamente para a realização de seus interesses, uma vez que nenhuma delas está protegida pelo fato simples mérito de sua posição. Ninguém pode esperar para modificar consequências *ex post*: todos devem submeter seus interesses à competição e à incerteza”. Ou como coloca, o mesmo autor, em outro ensaio, em que acentua a incerteza referencial como aspecto essencial das relações democráticas: “ninguém pode controlar os resultados dos processos políticos *ex post*, os resultados não são predeterminados *ex ante* ênfase diferença dentro de certos limites previsíveis” (Przeworski, 1989:21).
5. Pertinente, aqui, a observação de Oliveira (1985:4): “Um pacto social deveria pois ser alternativa não apenas para uma política econômica e crise; mais além, poderia constituir-se numa organização e luta de classes capaz de dar as diretrizes tanto para os períodos de recessão como para os de auge”. Não menos oportuna, é a afirmação de Singer (1991): “Cresce cada vez mais a convicção de que não há saída para a crise no quadro institucional vigente. É preciso instituir um novo espaço de negociação, no qual os representantes das classes sociais e dos poderes instituídos possam começar a coordenar a ação dos agentes econômicos privados e públicos”.
6. Embora não seja este o espaço para delinear o perfil institucional e a função política do Ministério Público, destaca-se que, como sustentado em obra específica sobre o tema, e evolução histórica do Ministério Público no Brasil revela o seu deslocamento institucional na superestrutura do Estado, deixando a esfera da sociedade política para integrar a esfera da sociedade civil. Portanto, o Ministério Público é um órgão da sociedade civil com a função a contribuir, na sua área de atuação, para a construção e difusão dos valores democráticos (Goulart e Machado, 1992:31-36).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, F. J. da C. **Modernização da agricultura e sindicalismo: lutas dos trabalhadores assalariados rurais e região canavieira de Ribeirão Preto**. Tese de doutoramento. Campinas: Unicamp, 1991. (mimeo).
- COUTINHO, C. N. “A democracia como valor universal”. *In A democracia como valor universal e outros ensaios*. 2ed. Rio de Janeiro: Salamandra, 1984.
- GEBARA, J. J. O processo de fagocitose em uma região canavieira. *Científica*, 6 (1), 1978.
- GNACCARINI, J. C. O trabalho infantil agrícola na era de alta tecnologia. In: MARTINS, J. de S. (org.). **O Massacre dos Inocentes: a criança sem infância no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1991.
- GOULART, M. P.; MACHADO, A. A. **Ministério Público e Direito Alternativo**. São Paulo: Editora Acadêmica, 1992
- IANNI, O. **Origens agrárias do estado brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- KHAIR, A. A. Retomada do Desenvolvimento Econômico com Justiça Social. Comunicação apresentada em **Reunião da Frente Nacional de Prefeitos 1991**. São Luiz de Maranhão: novembro 1991. (mimeo)
- LECHBER, N. Pacto Social nos processos de democratização: a experiência latino-americana. **Novos Estudos Cebrap**. São Paulo, n. 13, outubro 1985.
- OLIVEIRA, F. de. Crise econômica e pacto social. **Novos Estudos Cebrap**. São Paulo, n. 13, outubro 1985.
- \_\_\_\_\_. Carta aberta a hereges e cristãos-novos. **Folha de S.Paulo**. São Paulo, seção Tendências/ Debates, 04/07/93.
- PARAMIO, L. Agonia e morte de suas ditaduras: Espanha e Brasil. *In* MOISÉS, J. A.; ALBUQUERQUE, J. A. G. (orgs.). **Dilemas de Consolidação da Democracia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- PRZEWORSKI, A. Ama a incerteza e serás democrático. **Novos Estudos Cebrap**. São Paulo, n. 9, Julho 1984.
- \_\_\_\_\_. Como e onde a bloqueiam as transições para a democracia? *In* **Dilemas da Consolidação da Democracia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- SINGER, P. A. Pauta do foro. **Folha de S.Paulo**. São Paulo, caderno Dinheiro. 02/04/91.
- WEFFORT, F. C. Incertezas e transição na América Latina. *In* MOISÉS, J. A.; ALBUQUERQUE J. A. G. (orgs.). **Dilemas da Consolidação da Democracia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.